



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº421/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o possível aumento de jornada de trabalho para as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por diversas servidoras aflitas, perguntando se existe tal possibilidade;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 9º e § 2º da [LEI COMPLEMENTAR Nº 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.009](#): “*A jornada semanal do Auxiliar de Desenvolvimento Infantil será de 32 (trinta e duas) horas semanais, sendo a mesma cumprida da seguinte forma: 30 (trinta) horas com crianças e 02 (duas) horas que deverão ser cumpridas num único dia, em atividades relacionadas ao planejamento pedagógico, avaliação e de execução de projetos pedagógicos, na Unidade Escolar ou em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação. [NR dada pela LC 324/2022](#)*”

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Existem estudos para o aumento de jornada das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil? Explicar.
2. Em resposta positiva, para quando?
3. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de junho de 2024.

ELIEL MIRANDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YU0ESZBVF3M0C3EB>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YU0E-SZBV-F3M0-C3EB



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3794/2024 07/06/2024 14:56 - CHAVE: YU0E-SZBV-F3M0-C3EB